

PREZADOS ALUNOS E ALUNAS,

Desde o início da pandemia COVID-19, a UNIFACCAMP não mede esforços para garantir a proteção necessária a seus alunos, professores e colaboradores e coibir o avanço da COVID-19, seguindo, assim, todas as medidas cabíveis e seguindo as determinações oficiais, além de adotar e implementar os protocolos de biossegurança necessários para essa garantia.

Como Instituição de Ensino Superior e, por conseguinte, sujeita às determinações em âmbito federal, A UNIFACCAMP, com fulcro nos documentos em âmbito federal, respalda-se na PORTARIA MEC Nº 1.038, de 07/12/2020 e no PARECER CNE-CP Nº 19, de 08 de dezembro de 2020, homologado pelo ministro da Educação, Milton Ribeiro, que estende até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país, como forma de orientar a oferta de aulas no ambiente virtual, haja vista que a pandemia infelizmente ainda não acabou.

As práticas, laboratórios e estágios, no entanto, permanecerão acontecendo presencialmente.

Seguimos atentos às determinações das autoridades ao longo deste semestre, ante a possibilidade de maior abertura presencial.

Atenciosamente,

UNIFACCAMP - CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA